

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 364

Altamira, 13 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 364

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1855, DE 13 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS
ALCOÓLICAS A INTEGRANTES DAS COMUNIDADES
INDÍGENAS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL
DE CULTURA E JOGOS INDÍGENAS, NO MUNICÍPIO DE
ALTAMIRA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 23

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. E. Nº 002/2025

PÁG. 24

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
P. E. Nº 002/2025

PÁG. 25

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 05

PORTARIA Nº 275 - SEMAPS (03/07/2026)

PÁG. 06

PORTARIA Nº 276 - SEMAPS (03/07/2026)

PÁG. 07

PORTARIA Nº 277 - SEMAPS (03/07/2026)

PÁG. 08

PORTARIA Nº 278 - SEMAPS (06/07/2026)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 279 - SEMAPS (06/07/2026)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 280 - SEMAPS (06/07/2026)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 281 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 282 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 283 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 284 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 287 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 288 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 289 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 290 - SEMAPS (09/07/2026)

PÁG. 19

AVISO DE CREDENCIAMENTO FRACASSADO

PÁG. 20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1105003/2026/CGL/ATM

PÁG. 21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PÁG. 22

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025



DECRETO Nº 1855, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A INTEGRANTES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL DE CULTURA E JOGOS INDÍGENAS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização do **II Festival de Cultura e Jogos Indígenas no Município de Altamira/PA, entre os dias 23 e 26 de julho de 2026;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 6.001/1973, que veda expressamente a disseminação e comercialização de bebidas alcoólicas junto aos povos e comunidades indígenas, como medida de proteção à saúde, à cultura e à organização social desses povos;

CONSIDERANDO o exercício do poder de polícia administrativa pelo Município e sua competência para regulamentar atividades de estabelecimentos comerciais em situações excepcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a venda e o consumo de bebidas alcoólicas durante o período de realização do II Festival de Cultura e Jogos Indígenas, a fim de garantir a ordem pública, a segurança e o respeito às especificidades culturais dos povos originários;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 16 a 26 de julho de 2026, a venda, o fornecimento ou a doação de bebidas alcoólicas a integrantes das comunidades indígenas presentes no território do Município de Altamira/PA, por parte de qualquer estabelecimento comercial, inclusive bares, restaurantes, mercados, pontos de venda, revenda ou similares.

Pg. 1 / 2

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança Pública, em articulação com os demais órgãos competentes da Administração Municipal, fica autorizada a realizar a fiscalização dos estabelecimentos durante o período mencionado no art. 1º, devendo adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento, bem como comunicar os fatos às autoridades policiais e ao Ministério Público para adoção das medidas legais pertinentes.

Art. 3º No perímetro de realização das atividades do II Festival de Cultura e Jogos Indígenas, a comercialização de bebidas alcoólicas somente será permitida em embalagens de alumínio (latas) ou de material plástico, vedada, em qualquer hipótese, a venda em recipientes de vidro, com vistas à preservação da integridade física dos participantes e do público em geral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.07.13 16:50:11
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 275, de 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajá 2, Travessão Picadinho – Ramal do Chico Lucas, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia via telefone de maus-tratos e infrequência escolar envolvendo um adolescente, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
da Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 276, de 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **GLEICE KELLY RODRIGUES CRISOSTOMO**, Matrícula nº **160562-3**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Cajá 2, Travessão Picadinho – Ramal do Chico Lucas, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia via telefone de maus-tratos e infrequência escolar envolvendo um adolescente, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 277, de 03 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem conduzindo veículo com conselheiras, a Gleba Assurini, Travessão do Cajá 2, Travessão Picadinho – Ramal do Chico Lucas, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia via telefone de maus-tratos e infrequência escolar, envolvendo um adolescente, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos três dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
da Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 278, de 06 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos municípios de Medicilândia – PA, km 136, Zona Rural, para dar continuidade ao atendimento levando a transferência, documentos e pertences pessoais da criança **E. V. P.** (9 anos), e realização de visita a residência da Sra. Andreia Costa, para entrega das transferências escolares das crianças **V. C. C.** e **A. C. C.** e Uruará - PA, para buscar a certidão de nascimento de nascido vivo da criança **I. O. J.**, junto ao Hospital Municipal, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 07/07/2026, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 06/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos seis dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 279, de 06 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº 157602-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos municípios de Medicilândia – PA, km 136, Zona Rural, para dar continuidade ao atendimento levando a transferência, documentos e pertences pessoais da criança **E. V. P.** (9 anos), e realização de visita a residência da Sra. Andreia Costa, para entrega das transferências escolares das crianças **V. C. C.** e **A. C. C.** e Uruará - PA, para buscar a certidão de nascimento de nascido vivo da criança **I. O. J.**, junto ao Hospital Municipal, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 07/07/2026, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 06/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos seis dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 280, de 06 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, aos municípios de Medicilândia – PA, km 136, Zona Rural, para dar continuidade ao atendimento levando a transferência, documentos e pertences pessoais da criança **E. V. P.** (9 anos), e realização de visita a residência da Sra. Andreia Costa, para entrega das transferências escolares das crianças **V. C. C.** e **A. C. C.** e Uruará - PA, para buscar a certidão de nascimento de nascido vivo da criança **I. O. J.**, junto ao Hospital Municipal, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 07/07/2026, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 06/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos seis dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 281, de 09 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **AMANDA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA**, Universidade Federal do Pará – UFPA, em virtude de viagem de Belém, capital do Estado do Pará, a serviço da administração Pública de Altamira, para participar do **Seminário Municipal "36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, promovido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA Altamira, designada pela **Resolução nº 154/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 22 de junho de 2026**, para ministrar palestras com os Temas: **36 anos do ECA: Avanços e Desafios para a Proteção Integral no Brasil** e **ECA Digital: Desafios e Oportunidades da Proteção na Era Tecnológica**, nos dias 13 e 15 de julho de 2026, e acompanhamento durante todo o evento, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 12 a 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 282, de 09 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **MARLON COHEN MARCAL**, articulador do Selo UNICEF e ex-membro do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, em virtude de viagem de Belém, capital do Estado do Pará, a serviço da administração Pública de Altamira, para participar do **Seminário Municipal "36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, promovido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **CMDCA Altamira**, designado pela **Resolução nº 154/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 22 de junho de 2026**, para ministrar palestra com o Tema: **"Escutar, Participar e Transformar: o protagonismo infanto juvenil na garantia de direitos"** no dia 15 de julho de 2026, e acompanhamento durante todo o evento, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 12 a 16/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29/04/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 283, de 09 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **PEDRO AUGUSTO DIAS BAIA**, Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, em virtude de viagem de Belém, capital do Estado do Pará, a serviço da administração Pública de Altamira, para participar do **Seminário Municipal "36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, promovido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **CMDCA Altamira**, designado pela **Resolução nº 154/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 22 de junho de 2026**, para ministrar palestra com o Tema: **Escuta Protegida e Relatórios de Demanda Espontânea**, no dia 14 de julho de 2026, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no período de 13 a 14/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 284, de 09 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **RITA GISELLE DA SILVA DIAS**, vice-presidente do CEDCA-PA, em virtude de viagem de Belém, capital do Estado do Pará, a serviço da administração Pública de Altamira, para participar do **Seminário Municipal "36 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, promovido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **CMDCA Altamira**, designado pela **Resolução nº 154/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 22 de junho de 2026**, para ministrar palestra com o Tema: **"O Trabalho em Rede no Sistema de Garantia de Direitos"** no dia 13 de julho de 2026, e acompanhamento durante todo o evento, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 12 a 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 287, de 09 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos – PA, para cumprir **Decisão Judicial, Processo 0803291-85.2026.8.14.0005**, realizando o recambiamento das crianças **M. O. A.** e **J. G. L. O.**, a serem entregues a genitora Sra. **Leandra Lima de Oliveira**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 11 a 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 288 de 09 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a)) **LUCAS FREITAS PEDROSO**, Matrícula nº **161512-2**, no cargo de **MOTORISTA**, Categoria **AB**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos – PA, conduzindo veículo com servidora, à serviço da Administração Pública de Altamira – PA, para cumprir **Decisão Judicial**, **Processo 0803291-85.2026.8.14.0005**, realizando o recambiamento das crianças **M. O. A. e J. G. L. O.**, a serem entregues a genitora Sra. **Leandra Lima de Oliveira**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 11 a 15/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/07/2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 289, de 09 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 11 a 15/07/2026, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA, para cumprir **Decisão Judicial, Processo 0803291-85.2026.8.14.0005**.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.000,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 11 a 15/07/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09 de julho de 2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 290, de 09 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SILVERIA DA SILVA SOUZA**, Matrícula nº **161534-3**, ocupante do cargo de **Pedagoga**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos – PA, para cumprir **Decisão Judicial, Processo 0803291-85.2026.8.14.0005**, realizando o recambiamento das crianças **M. O. A. e J. G. L. O.**, a serem entregues a genitora Sra. **Leandra Lima de Oliveira**, em razão de situação de vulnerabilidade psicossocial e risco à sua integridade física e emocional, atribuindo-lhe **04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, no período de **11 a 15/07/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **09/07/2026**.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de julho de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



AVISO DE CREDENCIAMENTO FRACASSADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, torna público por intermédio de sua Agente de Contratação, que o Credenciamento Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 0602001/2026/CGL/ATM, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA (BIOPSIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com Abertura da Sessão pública: 29/05/2026 às 09H, horário de Brasília, por meio do endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Foi declarado FRACASSADO.

MARCILENE OLIVEIRA Assinado de forma digital
MILEO:27880761268 por MARCILENE OLIVEIRA
MILEO:27880761268
Marcilene Oliveira Miléo
Agente de Contratação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1105003/2026/CGL/ATM

A Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 028/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA GUARDA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543450001, com sessão pública realizada no dia 29 de junho de 2026, às 09h (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, foi declarado **FRACASSADO**, em razão de não haver propostas válidas/classificadas que atendessem às exigências do edital.

Altamira/PA, 13 de julho de 2026

MIRACELMA TEIXEIRA
MARTINS
BEZERRA:26180995249

Assinado de forma digital
por MIRACELMA TEIXEIRA
MARTINS
BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA

Pregoeira

Decreto nº 931/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, em cumprimento às determinações constantes no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo do **PREGÃO ELETRÔNICO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2804001/2026/CGL/ATM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026.

OBJETO: Aquisição de Ajuda Humanitária (CESTAS BÁSICAS) destinados a Prefeitura Municipal de Altamira demanda pela Defesa Civil coordenadoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Articulação da Cidadania – SEGMUC.

EMPRESA COM SEU VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:

P. GONCALVES DE LIMA COMERCIO – EIRELI -CNPJ: 08.116.338/0001-15 :

No Lote: 1

VALOR: R\$ 3.112.920,00 (três milhões cento e doze mil novecentos e vinte reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 3.112.920,00 (três milhões cento e doze mil novecentos e vinte reais)

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06 de julho de 2026.

ADJUDICADO E HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

Altamira/PA, 06 de julho de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **R F BARILE LTDA – CNPJ Nº 29.230.269/0001-46**. Contrato nº 25-0603-004-SESMA - Dotação Orçamentária: 2.088, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 *Material de consumo*. Fonte de Recurso: 15001002, 15003110, 15003120, 15003130, 16000000, 16010000, 16210000, 16350000, 17090000. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E OUTROS, VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO PACIENTE ARTUR VON GROLL LEVERGUINI. Vigência: 03/06/2026 até o dia 03/12/2026. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 22/05/2026.

MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:801
39140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
Decreto 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. E. Nº 002/2025

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: 28.782.251/0001-94. CONTRATOS Nº, 25-0618-002-SESMA. Dotação Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.081; 2.082; 2.084; 2.085; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098. 2.099; 2.101; 2.104; 2.105 e 2.106. . Classificação Econômica: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000 e 17090000. Objeto: Aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo Destinados a Sede da Prefeitura de Altamira e Secretarias Vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 14.133/2021. Assinatura: Altamira/PA 18/06/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:
80139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:8013914020
4
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – P. E. Nº 002/2025

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**. CONTRATADA: **GONÇALVES & DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: 07.868.912/0008-03. Contrato: 25-0618-001-SESMA. Dotação Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.081; 2.082; 2.084; 2.085; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098. 2.099; 2.101; 2.104; 2.105 e 2.106. . Classificação Econômica: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000 e 17090000. Objeto: Aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo Destinados a Sede da Prefeitura de Altamira e Secretarias Vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 14.133/2021. Assinatura: Altamira/PA. Assinatura: Altamira/PA, 18/06/2026.

MAURICIO
MIRANDA DO

NASCIMENTO:801
39140204

Assinado de forma
digital por MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:801391
40204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, em cumprimento às determinações constantes no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo do **PREGÃO ELETRÔNICO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703001/2026/CGL/ATM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Estruturas e Equipamentos para Eventos, compreendendo palco, mini palco, módulos de arquibancadas, pórticos de entrada, disciplinadores e elementos de ambientação, destinados à realização de eventos institucionais, culturais e sociais, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

EMPRESA E VALOR TOTAL HOMOLOGADO: A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI - 01.419.868/0001-93 pelo valor total: R\$ 547.299,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 DE JULHO DE 2026.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

Altamira/PA, 09 de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br